



PORTARIA Nº 1389/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1.535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0024/2022**,

R E S O L V E:

PRORROGAR a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **MARCELO MIRANDA DE MATOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0096531-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar de 18 de dezembro de 2022.

Macapá- AP, 01 de dezembro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 127489476. Cód. CRC: B3B2B6D
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/12/2022 13:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

